



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 67, de 16 de outubro de 2023

Altera a Resolução que autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

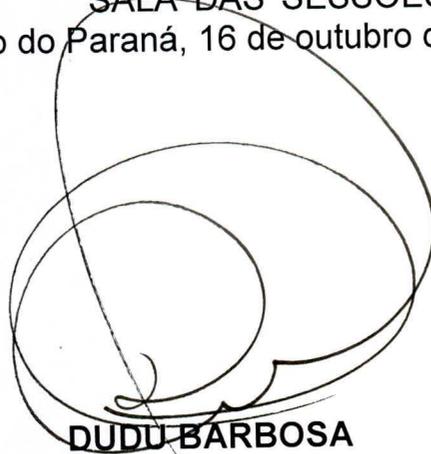
**Art. 1º** - Esta Resolução altera a Resolução que autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias.

**Art. 2º** - O artigo 2º da Resolução nº 61, de 11 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** - Fica o prefeito autorizado a afastar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias, no período de 20 de setembro a 4 de outubro de 2023”.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, 16 de outubro de 2023.



**DUDU BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal



**VALDOMIRO BOZÓ**

Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial  
Eletrônico do Município de  
Toledo, nº 3720, de  
17/10/23 pág. 23